



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**ATO Nº 169 , DE 26 DE OUTUBRO DE 1989**

11

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, XXVI, do Regimento Interno e com fundamento no art. 14, da Lei nº 1.711/52,

**RESOLVE** tornar sem efeito as nomeações para o cargo de:

**AUXILIAR JUDICIÁRIO, CÓDIGO TRF-AJ-022, CLASSE "A", REF. NM-24**

1. EDNA MARIA SANTOS;
2. JOSÉ CLÁUDIO CORDEIRO SILVA;
3. VALDETE LIMA DA COSTA;
4. MÉRCIA BEZERRA FERREIRA;
5. PEDRO VIEIRA FILHO;
6. JACQUELINE MOREIRA DE LEMOS;
7. MARCOS AURÉLIO DE LIRA SANTOS e
8. JOÃO EUDES LOPES DE CARVALHO, por perda do prazo para posse, todos nomeados pelo Ato nº 124, de 16 de agosto de 1989 e publicado no D.O.E. de 19 de agosto de 1989.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO D.O.E./PB  
- 01/10/89